



CARTA COMPROMISSO – ELEIÇÕES 2022

Prezados servidores públicos municipais, estaduais e federais

Eu, LILIAN OLIVIA APARECIDA FERNANDES, na condição de pré-candidata ao cargo de DEPUTADA FEDERAL, pelo ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NO PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, integrante da Frente Brasil Esperança, ciente do conteúdo da Agenda Política Prioritária da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB, declaro que, caso seja eleita:

ASSUMO O COMPROMISSO DE VOTAR E DEFENDER: o interesse público sobre o privado; o serviço público de qualidade e os servidores públicos dentro da fé pública e seus princípios que justificam e garantem a estabilidade e a democracia; a ampla discussão sobre a Previdência, buscando formas de financiamento que não onerem mais os servidores e garantam os direitos dos inativos e a aposentadoria dos servidores ativos; a revogação da Lei do Teto dos Gastos, promovendo ampla discussão sobre prioridades de investimentos com a sociedade; a derrubada definitiva da PEC 32/2020, que desmonta os serviços públicos brasileiros; a regulamentação da Convenção 151 da OIT, que dá amparo legal para a organização sindical, a negociação coletiva e o direito de greve dos trabalhadores do setor público; **apoiar** uma efetiva Auditoria Cidadã da Dívida Pública brasileira, de modo a desmontar o pernicioso sistema da dívida, que compromete mais 50% do orçamento federal.

COMPROMETO-ME a sempre que houver audiências públicas ou debates sobre projetos relacionados às temáticas de interesse dos servidores públicos – seja na Assembleia Legislativa, seja no Congresso Nacional, Câmara e Senado – ouvirei a posição da CSPB, ASSEGURANDO que, uma vez eleito, meu Gabinete funcionará como escritório de apoio à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, em Brasília, nas questões referentes às demandas do serviço público e do servidor público.

ASSUMO IGUALMENTE, O COMPROMISSO DE VOTAR E/OU APOIAR A LUTA CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO DE QUALQUER CARREIRA DE SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS; TER AINDA ESPECIAL ATENÇÃO COM O PLS 280 que estabelece diretrizes e requisitos para a delegação, no âmbito da Administração Pública Federal, do serviço público de fiscalização administrativa a particulares, que tramita no Senado Federal.

LILIAN OLIVIA APARECIDA FERNANDES
PRÉ-CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL